

Regulamento do Concurso de Economia Circular
da Rede Campus Sustentável (RCS)

1ª Edição - 2021

From Linear to Circular Ideas

Sumário

1. Âmbito e objetivos
2. Destinatários e condições de participação
3. Cronograma do concurso
4. Entrega dos projetos
5. Classificação dos projetos apresentados
6. Prémios
7. Júri e seleção dos trabalhos
8. Direitos de autor e publicação dos trabalhos premiados
9. Disposições finais
10. Aceitação e regulamentação

1. Âmbito e objetivos

Este concurso visa estimular a criação e o desenvolvimento de ideias e soluções para os desafios da economia circular em todas as fases do ciclo de vida de produtos e serviços. Serão aceites ideias de todos os âmbitos científicos e disciplinas nas cadeias de valor da economia circular.

O concurso está direcionado para estudantes, professores e investigadores de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) de Portugal e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Pretende-se que os candidatos apresentem ideias que posteriormente possam ser aplicadas ou desenvolvidas nas instituições participantes da Rede de Campus Sustentável (RCS) ou entidades parceiras (Associação Natureza de Portugal, Delta Cafés, Entogreen, Intraplás, Associação Smart Waste Portugal, e Soja de Portugal). O concurso foi lançado no âmbito da RCS pelo Grupo de Trabalho (GT) de Economia Circular.

- Objetivos
 - a) Promover o conhecimento da origem dos materiais, energia, resíduos e a sua valorização.
 - b) Estimular o interesse pela investigação, criando nos alunos o espírito científico do desejo da descoberta, e fazendo-os tomar contacto com a abordagem científica do rigor, da experimentação e do teste de hipóteses formuladas.
 - c) Estimular o sentido prático da aplicação de conceitos das mais variadas abordagens e setores para a aplicação da economia circular.
 - d) Reconhecer a inovação, estimulando o envolvimento criativo de toda a comunidade, contribuindo com ideias em prol de um mundo cada vez mais sustentável.

Este concurso conta com a colaboração de parceiros estratégicos para promoção, disseminação, execução e premiação das melhores ideias.

2. Destinatários e condições de participação

Os inscritos têm de concorrer em equipa. Cada equipa é obrigatoriamente formada por um mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) elementos. A equipa pode ter na sua constituição um professor, investigador ou técnico.

São aceites candidaturas de participantes de todos os cursos. A multidisciplinaridade das equipas é algo extremamente recomendado neste projeto.

Em cada equipa existirá um porta-voz que será responsável pela inscrição da equipa e o interlocutor da equipa com a entidade organizadora deste concurso. Na inscrição da equipa o porta-voz deve ser identificado e fornecer um contacto (e-mail e telemóvel) que permita uma comunicação eficaz entre a organização e a equipa.

As inscrições das equipas serão realizadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (<https://forms.gle/tS6mXmVMzkvjDvk59>). Cada equipa deverá preencher o formulário até 15 de maio de 2021 sob risco de ser desclassificada.

Cada aluno não pode participar em mais do que um trabalho concorrente. O professor, investigador ou técnico pode acompanhar várias equipas. A equipa deve submeter no formulário:

- i) O comprovativo de inscrição (ano letivo 2020/2021) de cada aluno na IES. Este último comprovativo pode ser feito através da apresentação do Certificado Multiusos.
- ii) O curriculum vitae atualizado (em formato .pdf) de cada aluno.
- iii) Memória descritiva do projeto preferencialmente em .doc, .ppt, ou .pdf (conforme descrito no item 4).

Ao inscreverem-se os participantes declaram conhecer, aceitar e cumprir o regulamento do concurso.

3. Cronograma do concurso

O concurso tem três fases, em que as equipas irão desenvolver o projeto em conjunto com uma equipa de mentores da RCS e entidades parceiras.

- Primeira fase: até 15 de maio de 2021

A primeira fase inclui as inscrições e submissão das ideias através do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (<https://forms.gle/tS6mXmVMzkvjDvk59>) até dia 15 de maio de 2021. A comunicação dos projetos semifinalistas, correspondentes às 5 (cinco) melhores ideias pré-selecionadas, ocorre a 21 de maio de 2021, via e-mail, para o endereço do correio eletrónico do porta-voz da equipa participante indicado aquando da inscrição.

- Segunda fase: até 26 de junho de 2021

Na segunda fase, durante 3 semanas, haverá uma mentoria facultada pela RCS e entidades parceiras às 5 equipas finalistas. Cada equipa deverá enviar os Projetos Finais (após mentoria) até 19 de junho de 2021 e preparar uma apresentação pública a ocorrer no dia 26 de junho de 2021 (via online, a confirmar horário e modelo). As equipas devem demonstrar as qualidades do seu projeto, a forma como o pretendem implementar e os resultados esperados.

A comunicação da melhor ideia ocorrerá a 26 de junho de 2021. Esta comunicação será transmitida presencialmente numa cerimónia (via online, a confirmar horário e modelo). Para tal, junto à data, será enviada para o endereço do correio eletrónico do porta-voz da equipa participante, indicado aquando da inscrição, mais informação e se necessário o link para a ligação da cerimónia.

- Terceira fase: até 31 de outubro de 2021

A terceira fase do concurso decorre de 14 de julho a 31 de outubro de 2021, período durante o qual a equipa vencedora poderá fazer parte do Grupo de Trabalho de Economia Circular da RCS e trabalhar para divulgar, implementar e publicar a sua ideia. Neste período, também poderá decorrer os estágios disponibilizados pelas entidades parceiras (especificados no item 6).

O plano de trabalho (*work plan*) com as etapas e datas do concurso é apresentado abaixo.

Plano de trabalho - etapas e datas do concurso de ideias

| Plano de Trabalho | Data inicial | Data final | 2021 | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|
| | | | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro |
| Primeira fase | 01/04/2021 | 21/05/2021 | [] | | | | | | |
| Inscrições e Submissão das Ideias | 01/04/2021 | 15/05/2021 | 1 | 15 | | | | | |
| Avaliação das Candidaturas | 16/05/2021 | 21/05/2021 | | 16-21 | | | | | |
| Resultado das 5 Melhores Ideias | | 21/05/2021 | | 21 | | | | | |
| Segunda fase | 23/05/2021 | 26/06/2021 | [] | | | | | | |
| Sessão de Mentoria com as 5 Melhores Ideias | 23/05/2021 | 12/06/2021 | | 23 | 12 | | | | |
| Entrega dos Projetos Finais | 19/06/2032 | 19/06/2021 | | | 19 | | | | |
| Apresentação das Ideias Finalistas e Premiação | | 26/06/2032 | | | 26 | | | | |
| Terceira fase | 14/07/2021 | 31/10/2021 | [] | | | | | | |
| Implementação e Acompanhamento | 14/07/2021 | 31/10/2021 | | | | 14 | | | 31 |
| Ações/Publicações - Membros da RCS | 14/07/2021 | 31/10/2021 | | | | 14 | | | 31 |

4. Entrega dos Projetos

- Primeira fase: até 15 de maio de 2021

Na primeira fase os projetos devem ser entregues em formato não editável - arquivo Pdf em língua portuguesa. Não se recomendam memórias descritivas com mais de 15 páginas. São válidos anexos, que podem conter material gráfico, vídeos e outros. Os concorrentes podem enviar a informação que considerarem relevante para a avaliação da proposta.

O concurso não disponibilizará nenhum template para a escrita do projeto, portanto use a criatividade. A dimensão do *upload* dos documentos está limitada a 100 Mb. Caso o projeto seja composto por vários documentos, a equipa deve enviar os elementos por intermédio de um ficheiro ZIP que contenha todos os ficheiros.

Nesta fase do concurso, os participantes devem preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponível em <https://forms.gle/tS6mXmVMzkvjDvk59>. Este formulário deve ser submetido até dia 15 de maio de 2021. A organização do concurso envia uma confirmação da receção do formulário de inscrição.

O conteúdo e organização do projeto fica ao critério das equipas participantes, mas é altamente recomendado que contenha:

- O título do projeto e seus objetivos;
- Identificação do problema;
- Apresentação da solução;
- Impactos (sociedade, ambiental, económico) e resultados esperados;
- Planeamento da implementação (até 2 anos de execução);
- Business Model Canvas.

Podem ser incluídas fotografias ou vídeos que permitam visualizar o projeto. Deve conter a identificação dos autores, nome e sua filiação.

- Segunda fase: até 26 de junho de 2021

Os projetos na segunda fase devem ser entregues em formato não editável - arquivo Pdf em língua portuguesa. Não se recomendam memórias descritivas com mais de 25 páginas. São válidos anexos, que podem conter material gráfico, vídeos e outros. Os concorrentes podem enviar a informação que considerarem relevante para a avaliação da proposta.

O concurso não disponibilizará nenhum template para a escrita do projeto, portanto use a criatividade. A dimensão do *upload* dos documentos está limitada a 100 Mb. Caso o projeto seja composto por vários documentos, a equipa deve enviar os elementos por intermédio de um ficheiro ZIP que contenha todos os ficheiros.

O conteúdo do projeto a apresentar é da responsabilidade da equipa com base nas sessões de mentoria fornecidas nesta fase. Mais informações serão fornecidas às equipas no decorrer da mentoria pela organização do concurso.

Quaisquer dúvidas, questões ou problemas no envio da informação necessária, podem contactar a Comissão Organizadora do Concurso em gtec.rcs@gmail.com.

5. Critérios de avaliação dos projetos apresentados

Os trabalhos serão avaliados pelo júri com base nos seguintes critérios:

- Produto/Serviço (conceção, mercado, justificação e qualidade técnica);
- Grau de criatividade e Inovação (problema/solução);
- Grau de desenvolvimento (funções/plano de negócio/marketing);
- Operacionalidade de Exequibilidade (recursos necessários/equipa/metasp e objetivos);
- Enquadramento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;
- Apresentação/Pitch (criatividade/estrutura/comunicação).

A seleção dos participantes para os estágios será realizada pelas entidades parceiras tendo em conta os currículos dos candidatos. Será estabelecido um protocolo entre os intervenientes: empresa, aluno e a IES (a que pertence o aluno) sendo a RCS, neste caso, apenas um facilitador. Após o final da segunda fase, serão anunciados os alunos escolhidos para os estágios disponíveis.

6. Prémios

Os prémios serão atribuídos no final da segunda fase às 3 (três) melhores ideias tendo como base a avaliação realizada pelo júri com os critérios definidos no item 5. Todas as equipas recebem um certificado de participação no concurso. A ideia vencedora será também divulgada e apresentada na Conferência Campus Sustentável a realizar em 2021.

As equipas mais bem colocadas na segunda fase do concurso recebem os seguintes prémios:

- 1º Lugar - 2000 € (Patrocinado por Intraplás)
- 2º Lugar - 750 € (Patrocinado por Entogreen)
- 3º Lugar - 1 Cabaz de produtos de pet food da marca Sorgal Pet Food (Patrocinado por Soja de Portugal) e 1 Máquina Delta Q + Cápsulas Café (Patrocinado por Delta Cafés).

Os prémios a atribuir são da responsabilidade das entidades parceiras do concurso. Os prémios são atribuídos numa única prestação, ao porta-voz das equipas e de acordo com o protocolo estabelecido com as entidades parceiras. A parte legal desta transação deve obedecer a legislação em vigor e assumir a forma de ato isolado, fatura ou fatura-recibo. A RCS não se responsabiliza por eventuais irregularidades fiscais ou éticas nas transações das premiações entre as equipas e as entidades parceiras.

O concurso facilitará 2 estágios remunerados nas entidades parceiras, tendo como base a ideia desenvolvida e os currículos dos alunos enviados. Os estágios disponíveis são oferecidos pelas seguintes empresas:

1. Intraplas - Indústria Transformadora de Plásticos, SA;
2. Entogreen Ingredient Odyssey SA - Entogreen.

Complementarmente, a Entogreen oferece 250 € à equipa que submeter a melhor ideia, que responda aos desafios colocados pela empresa (disponíveis no sítio web do concurso), constituindo um acréscimo às restantes premiações.

7. Júri e seleção dos trabalhos

A seleção será realizada por um júri constituído por um elemento do Grupo de Trabalho de Economia Circular da RCS, e por um elemento de cada parceiro envolvido neste projeto (Associação Natureza de Portugal, Delta Cafés, Entogreen, Intraplás, Associação Smart Waste Portugal, e Soja de Portugal).

Das decisões do júri não há recurso:

- i) Na primeira fase, a avaliação será realizada tendo em consideração o carácter inovador, bem como o impacto da(s) ideia(s) (ou contribuição) na RCS. Nesta etapa são selecionadas, no máximo, 5 ideias, que passam à segunda fase.
- ii) Na segunda fase, a avaliação será realizada tendo em conta a exequibilidade da(s) ideia(s). No final desta segunda fase é selecionada como vencedora a ideia com pontuação mais elevada.

A decisão do júri será fundamentada nos critérios apresentados no item 5 deste regulamento.

8. Direitos de autor e proteção de dados

A propriedade intelectual da ideia do projeto submetido para o presente concurso é partilhada pelos autores que constituem a equipa e a IES a que pertencem.

Os trabalhos premiados serão divulgados através dos meios que a RCS achar mais conveniente.

Os trabalhos apresentados a este concurso serão divulgados no formato de apresentação científica na Conferência Campus Sustentável (CCS) a realizar em 2021. Também poderão ser publicados em outras plataformas científicas, as informações contidas nos projetos, salvaguardando-se a autoria dos mesmos.

Tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais serão tratados para fins de gestão do concurso, o que inclui a receção e avaliação das candidaturas, a comunicação dos dados aos elementos do júri, a atribuição e comunicação dos prémios, a promoção, divulgação e anúncio dos vencedores, e para fins de promoção e divulgação de concursos futuros com o mesmo objetivo.

O tratamento dos dados pessoais segue o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Dados pessoais são considerados qualquer informação de qualquer natureza, como som, imagem, documento e outros meios relativos a uma pessoa identificada e/ou identificável direta ou indiretamente.

A finalidade do tratamento de dados pessoais (nome completo, endereço de e-mail, telemóvel, IES, currículo e outros) destinam-se à comunicação necessária durante as fases do concurso, elaboração dos diplomas e a divulgação da equipa vencedora do concurso nos meios que a RCS e a entidades parceiras, deste concurso, considerarem mais conveniente. Em específico, o currículo dos alunos, destinam-se às entidades parceiras deste concurso para seleção ao estágio.

Ao lacrar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO o participante concorda com a INFORMAÇÃO LEGAL E CONSENTIMENTO INFORMADO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NA REDE CAMPUS SUSTENTÁVEL E A CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE DADOS, IMAGEM E VOZ constante na inscrição e disponível no link <https://drive.google.com/file/d/1akASwG3KYyQvTLmH46Cu16L-gl3VCDpl/view?usp=sharing>.

Os titulares dos dados pessoais poderão, em qualquer momento do concurso, solicitar a limitação ou eliminação da exposição dos dados. Para tal, devem-no solicitar aos responsáveis do concurso através do contacto de e-mail gtec.rcs@gmail.com.

Confidencialidade

O Grupo de Trabalho de Economia Circular, a RCS e os membros do júri deste concurso garantem a confidencialidade relativamente a toda a informação disponibilizada pelos candidatos durante o processo de candidatura e avaliação.

9. Disposições finais

A organização não se responsabiliza por quaisquer despesas (financeiras ou outras) realizadas pelas instituições de ensino superior, alunos, professores ou investigadores no âmbito da concretização dos trabalhos enviados ao concurso.

A organização tem o direito de recolher imagens para fins de divulgação.

Todas as situações não previstas no presente regulamento, ou que ofereçam dúvidas de interpretação são decididas pela Comissão Organizadora do concurso do Grupo de Trabalho de Economia Circular da RCS.

A RCS e as empresas parceiras deste concurso não podem ser consideradas responsáveis pela anulação, adiamento ou alteração do concurso em virtude de circunstâncias imprevistas.

Quaisquer questões, sugestões ou dúvidas relativas ao concurso podem ser enviadas para o e-mail gtec.rcs@gmail.com. Convidamos a todos para acessar o sítio web do concurso: gtecrs.wixsite.com/circularideas e seguir a página do concurso no Facebook: facebook.com/fromlineartocircularideas

10. Aceitação da regulamentação

A participação no concurso pressupõe a integral compreensão e a plena aceitação das normas do presente regulamento. A RCS reserva-se o direito de, a todo o tempo, modificar o presente Regulamento, bem como a composição do júri, por motivos de força maior. Qualquer alteração será considerada aplicável a partir da data da sua publicação no sítio Web da RCS gtecrs.wixsite.com/circularideas